



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria do Trabalho
e Desenvolvimento Social

1º Termo Aditivo Convênio nº 267/2014
SEDS/ADES

Publicado no D.O.E. nº 9691
Data 05, 05, 16

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 267/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA/PR, E DE OUTRO LADO O A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – ADES, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS AO ATENDIMENTO DOS ADOLESCENTES EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA, DELIBERAÇÃO Nº 005/2014 – CEDCA/PR.

PROCESSO nº 13.023.110-1

O Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.416.940/0001-28, por intermédio da **Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, com recursos do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência – FIA/PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.632.896/0001-85, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pela Secretária de Estado, em exercício, senhora **Letícia Codagnone Ferreira Raymundo**, portadora da CI nº 3.272.317-9, inscrita no CPF/MF sob nº 583.619.879-91, residente e domiciliada em Curitiba/PR, denominada **CONCEDENTE**, e a Entidade **Associação Educacional de Desenvolvimento Humano e Social - ADES**, com sede à Rua Cláudio Manoel da Costa, nº 464, Bairro Bom Retiro, Curitiba/Pr, inscrito no CNPJ/MF nº 07.291.358/0001-60, denominado **CONVENENTE**, representada neste ato pelo seu Presidente, senhor **Nelson Vagner de Santi**, portador da CI nº 5.510.497-2, inscrito no CPF/MF sob nº 830.078.739-91, **resolvem**, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº **267/2014**, com fundamento na Lei 15.608/07, a ser regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Para as atribuições de acompanhamento e fiscalização das ações constantes no Plano de Trabalho e /ou Projeto Básico do presente instrumento fica indicada a Técnica **Malvina Gonçalves Ferreira**, inscrita no CPF/MF sob nº 876.481.999-04.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria do Trabalho
e Desenvolvimento Social

1º Termo Aditivo Convênio nº 2672014
SEDS/ADES

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Os partícipes ratificam as demais Cláusulas do Termo Originário, não alteradas por este termo aditivo.

Assim, estando os partícipes de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, 07 de Abril de 2016.

Letícia Codagnon de Ferreira Raymundo
**Secretária de Estado do Trabalho e
Desenvolvimento Social, em exercício**

Nelson Wagner de Santi
**Presidente da Associação Educacional de
Desenvolvimento Humano e Social-ADES**

TESTEMUNHAS:

1:
2:

Assistente
Central de Convênios SEDS
RG 13.568.734-0/PR
RG:.....

Assistente
Central de Convênios SEDS
RG 6.225.....
RG:.....